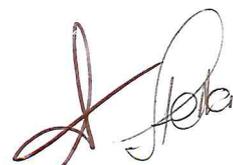
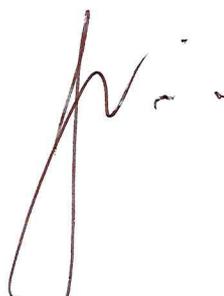


Ata da reunião de abertura dos envelopes de proposta e julgamento do convite de nº 003/2008.

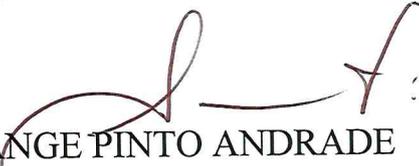
Aos dezoito dias do mês de julho de dois e oito, às 10:00(dez) horas, na sala de Reuniões da Câmara Municipal da Campanha, reuniu – se a Comissão Permanente de Licitação para proceder à abertura dos envelopes referentes ao Convite 003/2008, para **a contratação de empresa para fornecimento coroas de flores para homenagens póstumas, manutenção do jardim de entrada da Câmara e ornamentações para sessões solenes, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.** Foram convidadas as seguintes empresas para o presente certame: 1) Alto Stilo Flores e Embalagens- Rita de Cássia Pereira Fonseca – ME, 2) Comercial Festa e Flor Ltda 3) Ângela Furtado Ribeiro. Procedeu-se a análise das empresas participantes da Carta Convite nº 003/2008, verificando-se que, dentro do horário fixado no edital, somente a empresa Ângela Furtado Ribeiro não apresentou os envelopes, e ainda se manifestou recusa em receber a Carta Convite, os membros da Comissão Permanente de Licitação, com a observância ao §7º do Art.22 da Lei Federal nº8666/93, entenderam que a ausência do protocolo de documentação e proposta da empresa convidada para o certame, configura manifesto desinteresse do convidado. Assim, passaram os membros da Comissão de Licitação à abertura do Envelope n. 01 para procederem à verificação da documentação das empresas participantes. Verificado pelo membro secretário que os documentos apresentados pelas empresas Comercial Festa e Flor Ltda e Rita de Cássia Pereira Fonseca-ME, atendem as exigências editalícias. Passando-se à análise dos Envelopes n. 02 contendo a proposta de preço, foi verificado o seguinte: “*Contratação de empresa para fornecimento coroas de flores para homenagens póstumas, manutenção do jardim de entrada da Câmara e ornamentações para sessões solenes, verificou-se que a empresa Rita de Cássia Pereira Fonseca-Me apresentou preço global no valor de R\$14.550,00(quatorze mil e quinhentos e cinquenta reais) e a empresa Comercial Festa e Flor Ltda apresentou preço global no valor de R\$11.820,00 (onze mil oitocentos e vinte reais).*”



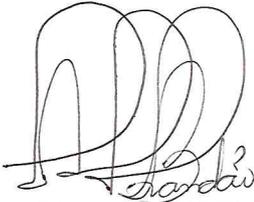
Os membros da Comissão de Licitação entenderam ser conveniente e oportuna a aprovação da proposta apresentada pela empresa Comercial Festa e Flor Ltda, opinando pela adjudicação. Sendo lavrada a presente ata pelo Secretário da Comissão, foi determinado pelo Presidente que após assinada a referida ata fossem remetidos os documentos aqui coletados para apreciação do Presidente da Câmara. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente da Comissão de Licitação encerrou a presente reunião.



WILSON DE CASSIO COUTO
Membro



SOLANGE PINTO ANDRADE
Secretária da CPL



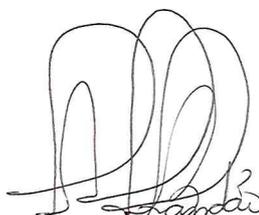
STELLA CECILIA DE SOUZA F BRANDAO
Presidente da CPL

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A comissão Permanente de Licitação – CPL – da Câmara Municipal da Campanha, através de seu Presidente na forma da Lei Federal nº8.666/93, consolida e publica a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, o resultado da licitação na modalidade CONVITE de nº 003/2008, onde deliberou vencedor o proponente, conforme abaixo discriminado:

Proponente	itens	valor R\$
Comercial Festa e Flor Ltda	150 Coroas de Flores Manutenção de jardim da Entrada da Câmara e 12 or namentações sessões solenes	11.820,00

Câmara Municipal da Campanha, 18 de julho de 2008.

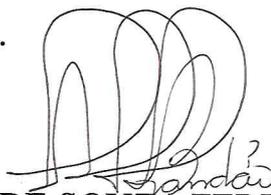


STELLA CECILIA DE SOUZA FERREIRA BRANDÃO
PRESIDENTE DA CPL

ADJUDICAÇÃO

Nos termos da Lei 8.666/93 e em observância à decisão a Comissão de Licitação da Câmara Municipal da Campanha, no julgamento do CONVITE 003/2008 de 30/06/2008, referente a serviços de contratação de empresa para fornecimento coroas de flores para homenagens póstumas, manutenção do jardim de entrada da Câmara e ornamentações para sessões solenes, para atender o Serviço Legislativo, fica adjudicada como licitante vencedora a empresa: Comercial Festa e Flor Ltda, no valor de R\$11.820,00 (onze mil e oitocentos e vinte reais).

Campanha, 18 de julho de 2008.



STELLA CECILIA DE SOUZA FERREIRA BRANDÃO
PRESIDENTE DA CPL



SOLANGE PINTO ANDRADE
SECRETÁRIA DA CPL



WILSON DE CASSIO COUTO
MEMBRO DA CPL

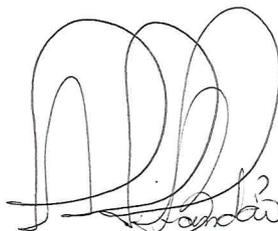
RELATÓRIO

Ao
Exmo.Sr.
HAMILTON PIRES DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal
Campanha – MG

Senhor Presidente,

A Comissão Permanente de Licitação, desta Câmara Municipal, após julgamento do CONVITE nº 003/2008 e, como não houve interposição de qualquer recurso quanto ao mesmo, vem encaminhar a V.v. Excelência, todo o processo devidamente formalizado para que se assim for de interesse da administração, poderá ser homologado ao licitante vencedor, o proponente COMERCIAL FESTA E FLOR LTDA, solicitamos ainda, se for esse o entendimento de V.v. Excelência, que encaminhe ao setor competente para promover a assinatura do respectivo contrato, observando a minuta constante deste expediente.

Campanha, 18 de julho de 2008.



STELLA CECILIA DE SOUZA FERREIRA BRANDÃO
PRESIDENTE DA CPL

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei 8.666/93 e em observância à decisão a Comissão de Licitação da Câmara Municipal da Campanha, no julgamento do CONVITE 003/2008 de 30/06/2008, referente a serviços de contratação de empresa para fornecimento coroas de flores para homenagens póstumas, manutenção do jardim de entrada da Câmara e ornamentações para sessões solenes, para atender o Serviço Legislativo, fica HOMOLOGADA como licitante vencedora a empresa: COMERCIAL FESTA E FLOR LTDA, no valor de R\$11.820,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS).

Campanha, 21 de JULHO de 2008.



VEREADOR HAMILTON PIRES DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2008, DE 22/07/2008.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Campanha – MG.

CONTRATADA: Comercial Festa e Flor Ltda – ME

OBJETO: Prestação de Serviços para fornecimento de arranjos, coroas e ornamentos de flores e manutenção do jardim da Câmara, para o atendimento das atividades da Câmara Municipal da Campanha-MG.

VIGÊNCIA: 22/07/2008 a 22/07/2009.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.820,00 (oito mil e oitocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO: 01.031.0001.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros. – Pessoa Jurídica.

.Hamilton Pires de Rezende – Presidente.



HAMILTON PIRES DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal